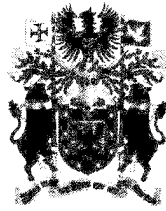


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA OS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS COM VISTA À CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO E INCENTIVO À REUTILIZAÇÃO PRODUTIVA DAS ZONAS DE CURRAIS DE VINHA DOS AÇORES, BEM COMO REFORCE OS APOIOS À CRIAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO DE VINHO E COM A PAISAGEM DA VINHA

ANGRA DO HEROÍSMO
OUTUBRO DE 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3100	Proc. n.º: 109
Data: 013/10/09	N.º 291X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 02 de Outubro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo e por videoconferência com as delegações na cidade de Ponta Delgada e da Vila da Madalena, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que desenvolva os estudos técnicos necessários com vista à criação de um sistema de proteção e incentivo à reutilização produtiva das zonas de currais de vinha dos Açores, bem como reforce os apoios à criação de atividades turísticas relacionadas com a produção de vinho e com a paisagem da vinha.

1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.



2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução visa, genericamente, recomendar ao Governo Regional que desenvolva os estudos técnicos necessários com vista à criação de um sistema de proteção e incentivo à reutilização produtiva das zonas de currais de vinha dos Açores, bem como reforce os apoios à criação de atividades turísticas relacionadas com a produção de vinho e com a paisagem da vinha.

A presente iniciativa fundamenta-se, em síntese, no seguinte:

1. “A cultura da vinha em currais constitui um património único dos Açores”, cujo expoente máximo se encontra na ilha do Pico [classificação como Património Mundial];
2. “A proteção da cultura de vinha em currais e o desenvolvimento da viticultura na ilha do Pico trouxeram benefícios muito positivos para a ilha e para a Região”;
3. Nos benefícios “do ponto de vista ambiental”, através da recuperação de “várias castas tradicionais que tinham sido votadas a algum abandono” e “no plano cultural, através recuperação dos saberes e produções tradicionais, da sua valorização e divulgação, sendo, sem dúvida, esta uma das razões que fazem do Museu do Pico o mais votado da nossa Região”;
4. Na importância para o setor turístico, conforme se constata pelos indicadores muito positivos da atividade turística na ilha do Pico.

Assim, a iniciativa sustenta que “A proteção e redinamização da cultura tradicional da vinha, permitindo a criação de produtos característicos e de alto valor, associadas à proteção paisagística e ambiental, à dinamização cultural da produção do vinho e às atividades turísticas,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

demonstraram ser experiências muito positivas que podem ser adaptadas e replicadas em núcleos tradicionais noutras ilha dos Açores.”

Neste sentido, propõe-se, concretamente, que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo que:

1. Proceda a um levantamento exaustivo dos núcleos de cultura tradicional da vinha existentes em todas as ilhas dos Açores, realize uma avaliação técnica dos seu estado de conservação e das intervenções necessárias para a sua recuperação e reutilização, bem como do seu potencial vinícola e do tipo de produção adequado;
2. Crie, com base nos estudos referidos no ponto anterior, um regime de proteção e um sistema de incentivos à recuperação e reutilização produtiva dos currais de vinha;
3. Desenvolva os mecanismos necessários para a divulgação da paisagem da vinha dos Açores e para a afirmação comercial dos vinhos dos Açores, bem como reforce os apoios à criação de atividades turísticas relacionadas com a produção de vinho e com a paisagem da vinha.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, ouvir o Secretário Regional dos Recursos Naturais e o Presidente da Comissão Vitivinícola dos Açores.

No dia 2 de outubro a Comissão Permanente de Economia procedeu à audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais.

O Deputado Aníbal Pires fez uma apresentação genérica do diploma começando por afirmar que existia um vasto património que não estava a ser aproveitado em diversos aspetos e que esta proposta pretendia não só preservar um património que era único mas que podia contribuir para a economia através do turismo. Depois reforçou que esta iniciativa era abrangente a toda a Região Autónoma dos Açores, tendo havido a tradição da cultura da vinha e da produção de vinho na generalidade das ilhas, não obstante ter sido mais específica nalgumas.

Referiu que se pretendia preservar a história não só no âmbito patrimonial mas reativar a produção e estabelecer a ponte com o setor emergente do turismo. Por fim, afirmou que para algumas ilhas este tipo de valorização poderia ser um contributo importante para a dinamização das economias locais.



O Secretário Regional fez um breve enquadramento do que era a cultura da vinha e de vinho nas ilhas. Destacou as ilhas do Pico, Graciosa e Terceira em que a cultura do vinho tinha mais expressão mas referiu que em São Miguel também já começava a ter alguma expressão, sendo uma cultura que começa a ter algum retorno para a economia.

“A cultura do vinho tem tido uma evolução interessante e bastante significativa, particularmente nas ilhas que estamos a falar. Os agricultores da Região Autónoma dos Açores têm ferramentas importantes que têm utilizado com eficácia, tal como o programa VITIS, programa que está virado para a melhoria das infraestruturas fundiárias, plantação, melhoria de muros de pedra, etc, atribuindo ajudas significativas. No âmbito do PRORURAL, o Governo dos Açores tem estado sensível à necessidade de conservação desta paisagem, protegendo as *curraletas*, sendo esse apoio extensível a todas as ilhas dos Açores, mediante certas contrapartidas no que toca à conservação”, afirmou o Governante.

Adiantou ainda que no âmbito do POSEI existiam ajudas ao dispor dos agricultores para a manutenção da vinha, concedidas em relação às superfícies cultivadas destinadas à produção dos vinhos, alguns deles já com nome no mercado. No PRORURAL, afirmou o Secretário Regional, havia outro tipo de ajudas a nível comunitário, nomeadamente para ajuda à manutenção destas atividades nas zonas rurais, havendo um programa de cooperação internacional chamado VITAVITIS que englobava os Açores, a França e a Itália e que tinha um impacto nas questões do mundo rural. O cumular destas ajudas têm-se traduzido numa evolução muito positiva nesta área.

Considerou que esta proposta extrapolava o que já se passava na ilha do Pico para outras zonas semelhantes. De seguida, o Governante manifestou concordância com o diploma mas afirmou que esta deveria ser estudada e aplicada apenas nas áreas específicas em que esta atividade era tradicional, mais circunscrita às zonas geográficas mais tradicionais desta atividade e não ter uma abrangência tão lata que possa invalidar a sua eficiência.

A Deputada Graça Silveira quis saber em que se baseava o programa VITAVITIS. Numa segunda ronda de perguntas, questionou se o Governante concordava que a atribuição do apoio fosse por hectare ou se não seria melhor por produtividade. Perguntou ainda se estes apoios continuavam a ser dados às castas tradicionais ou se estava em aberto dar-se algum apoio às castas americanas, pois em termos da perspetiva de eno-turismo seria interessante de analisar.

O Deputado Anibal Pires quis deixar expresso ao Governante que a intenção desta proposta era direcionar estes apoios para determinadas ilhas onde tal seja relevante e interessante –



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

preservação do património paisagístico através da revitalização da produção e estabelecendo pontes com o turismo, nomeadamente o eno-turismo.

Por sua vez o Deputado José Ávila perguntou que custo poderia ter a adaptação desta proposta de resolução.

O Secretário referiu que seriam os custos inerentes ao levantamento, não havendo neste momento estimativas orçamentais. Para um melhor esclarecimento deixou os números relativamente a este processo na ilha do Pico: entre 2005 e 2013 foram apoiados 150 hectares e que o investimento até ao momento era na ordem dos 2 milhões de euros. Em 2005 foram investidos 93.600 euros e 250.000 euros em 2013. Referiu ainda que a implementação de um programa desta natureza teria que ser estudado com antecedência.

O Deputado Renato Cordeiro, referindo-se ao abandono da paisagem vitivinícola devido ao relevo nas zonas mais íngremes perguntou se havia algum apoio referente à diferenciação na manutenção da vinha no âmbito dos apoios que o Secretário referiu.

O Secretário respondeu negativamente à questão colocada pelo Deputado Renato Cordeiro.

Referindo-se à segunda questão da Deputada Graça Silveira o Secretário afirmou que, de facto, devia-se reconhecer o mérito na produtividade e, como tal, era importante que este elemento fosse introduzido em futura legislação. Relativamente à questão das castas, o Governante afirmou que era intenção centrar os esforços nas castas tradicionais.

O Deputado Renato Cordeiro, referindo-se às intempéries, quis saber se houvesse um estudo desta natureza, que medidas diferentes poderiam ser tomadas das que se tomaram agora.

O Governante afirmou que não essa questão não estava relacionada com o que se estava a discutir. “Há previsões específicas quando acontecem intempéries que são estudadas consoante a ocasião e as disponibilidades financeiras. Posso anunciar que no próximo quadro comunitário de apoio, dentro das linhas de programação já conhecidas, uma das preocupações da Política Agrícola Comum tem a ver com a questão dos seguros agrícolas e isto permitirá criar regras e condições para que os agricultores possam subscrever esta ajuda para fazer face a eventuais anormalidades que possam surgir”, concluiu o Membro do Governo.

No dia 2 de outubro a Comissão Permanente de Economia procedeu à audição do Presidente da Comissão Vitivinícola Regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Presidente da Comissão Vitivinícola Regional começou por afirmar que este projeto refletia algumas preocupações da Comissão Vitivinícola Regional, nomeadamente com as produções dos Biscoitos e da Graciosa. Referiu que a área de produção e volume de vinho produzido tem vindo a descer e, como tal, devia estudar-se a possibilidade da existência de um sistema de incentivo para se reabilitar o que está abandonado e revitalizar o sector nessas áreas. “Vemos potencial em algumas ilhas para a produção de vinha, nomeadamente Santa Maria, algumas fajãs de S. Jorge, algumas zonas de S. Miguel ou mesmo no Faial”.

De seguida referiu o sucesso que teve o caso do Pico. “Existem no mercado vinhos de grande qualidade no mercado que são nossos e que têm grande procura. Haver incentivos noutras ilhas, devem ter em conta que há património genético a preservar no que respeita às castas nobres tradicionais da Região”.

A Deputada Graça Silveira questionou se a Comissão Vitivinícola Regional tinha informação mais ou menos precisa da percentagem das vinhas de *curraleta* que estavam em produção. Perguntou ainda se achava que era determinante manter as castas da Região e se não seria importante também recuperar as técnicas tradicionais de vinificação.

Quanto às áreas de *curraletas*, respondeu que tinham em sua posse os seguintes dados: no Pico 110 hectares, mais 100 em projetos de reabilitação, nos Biscoitos 20 hectares e na Graciosa não chegava aos 15 hectares. No que toca à segunda questão, estamos a passar de uma fase de implementação de novas técnicas, novas tecnologias. As técnicas tradicionais podem ser aproveitadas conjugando com a produção de vinhos licorosos que esses, sim, têm grandes possibilidades no mercado.

O Deputado Renato Cordeiro perguntou qual seria a solução para revitalizar a cultura da vinha em Santa Maria, Fajãs de S. Jorge e Relva em São Miguel, onde foi abandonada.

O Presidente da Comissão Vitivinícola Regional afirmou que em S. Miguel tinham surgido uma série de novos produtores, com vinhos produzidos no sistema não tradicional, que têm potencial e que poderiam ser apoiadas. Reafirmou que tem que se criar um sistema de incentivos à reabilitação porque está tudo abandonado.

A Deputada Graça Silveira afirmou que o terrantês sempre existiu no Pico e quis saber como é que aparece um vinho em São Miguel com uma elevada percentagem de terrantês.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Dirigente respondeu dizendo que no Pico tinha havido um *boom* de projetos, um deles de 100 hectares destinado a castas tradicionais. “São 3 castas tradicionais que foram instalados em campos de seleção, sendo o campo de terrantês instalado em São Miguel, já se produziram resultados a nível da seleção genética, tendo-se gerado esse tipo de vinho. É só por esse motivo, mas é um grande exemplo de como se pode recuperar o nome de uma casta que já estava desaparecida. Há que se promover a multiplicação de material vegetal são e que deve ser aplicado a todos os agricultores que pretendam enveredar por essa produção”, concluiu.

A Comissão decidiu, por maioria, dar parecer favorável ao presente projeto com os votos a favor do PSD e do PPM e as abstenções com reserva de posição para plenário do PS e do CDS-PP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César